

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 102/2023 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 110)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 14 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 102

Designa servidora como Agente de Conformidade da COMCONF da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002793/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jéssica Maria da Silva Meireles Nascimento** (SIAPE 1150427), como agente de conformidade vinculada à Comissão de Conformidade da Universidade Federal da Paraíba (COMCONF/UFPB), conforme Resolução UFPB/C ONSUNI 36/2018, art. 3º, inciso III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 10:37)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.002793/2023-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **3df8e24c92**